



# Câmara Municipal de Areado Estado de Minas Gerais

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

Por este instrumento particular de termo aditivo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AREADO**, Estado de Minas Gerais, CNPJ-MF 02.325.859/0001-04, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa neste Município, na Praça Henrique Vieira, n.º 313, CEP: 37.140-000, FONE/FAX (35) 3293-1527, representada por seu Presidente, Sr. [REDACTED], de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA**, situada na cidade de Varginha-MG, à Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86 – Vila Verônica, CEP: 37026-480, FONE/FAX (35) 2105-3105, CNPJ 22.493.902/0001-40, Inscrição Estadual: Isento, Inscrição Municipal nº 005874/00, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Ludmar [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] de agora em diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020 DO PREGÃO Nº 01/2020, de prestação de serviços técnicos especializados em informática (fornecimento de licença, locação de uso e manutenção de sistemas para atender as necessidades Câmara Municipal de Areado) de acordo com as condições abaixo especificadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL DA CONTRATADA

1. Considerando a entrada em vigor da Lei 14.195, de 26 de agosto de 2021, que promoveu a extinção das Empresas de Responsabilidade Limitada (EIRELI), bem como a 3ª alteração contratual realizada no ato constitutivo da contratada, a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI** passará a adotar o nome empresarial **“DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA.”**

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2. Conforme Cláusula Quinta, art. 57, inciso IV, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 01/07/2023 à 30/06/2024.

L.T.





# Câmara Municipal de Areado Estado de Minas Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Areado/MG, 20 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Areado -MG  
Luis [REDACTED]  
Presidente

Diretriz Informática Ltda  
Ludmar [REDACTED]  
Administrador

Testemunhas:

Nome: [REDACTED]  
CPF nº: [REDACTED]

Nome: Dayse [REDACTED]  
CPF nº: [REDACTED]

L.T.